

CONCURSO PÚBLICO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
022.195-3	ADILSON DE ALMEIDA NETO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
020.143-0	ADIR STREY	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2000 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
025.268-9	ADRIANA CRISTINA LEITE	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 18 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO DE BRAÇO)	INDEFERIDO
037.802-0	ADSON CLEI PEREIRA BENTES	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
033.258-5	ALCICLEY JOAQUIM NOCO DE SANTANA	Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
009.152-9	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
028.808-0	ANDERSON DOS REIS SOARES	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
034.190-8	BRUNO GONSALVES BOTÃO	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..."	INDEFERIDO
021.216-4	CALLIUGIDAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO

024.922-0	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
031.652-0	CLEVLSON RODRIGUES DE AGUIAR	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
061.633-8	CRYS DA COSTA MELO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
010.425-6	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
025.968-3	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." O candidato percorreu aproximadamente 2200 metros quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
060.343-0	DELVAN JOSE MASIERO COLOMBO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 03 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
020.028-0	DIEGO SALLES SAMPAIO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
033.819-2	EDCARLOS DOS SANTOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO

026.354-0	EDUARDO DA COSTA ROCHA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
028.463-7	EDUARDO OZORIO FURQUIM	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
026.633-7	ELTON CARLOS DE ARRUDA GALVÃO	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..."	INDEFERIDO
032.799-9	ERZONE PINTO RODRIGUES SILVA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 1000 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
024.297-7	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	Conforme registrado na ficha de avaliação da candidata, o candidato percorreu aproximadamente 1750 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 1800 metros em até 12 minutos. (CORRIDA). A comissão apenas realizou a prova com a pista em condições adequadas, não tendo havido qualquer prejuízo aos candidatos.	INDEFERIDO
034.327-7	FABRICIO ALENCAR LATALIZA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 03 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
033.195-3	FABRICIO DELFINO COSMO	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..."	INDEFERIDO
022.364-6	FABRÍCIO GUIMARÃES DE LIMA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
022.535-5	FAGNER DELFINO COSMO	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO

035.230-6	FELIPE OLIVEIRA GONÇALVES	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
032.644-5	FELIPE SANCHES	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
031.903-1	FRANCIANE FAREL DA SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação da candidata, o candidato percorreu aproximadamente 1700 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 1800 metros em até 12 minutos. (CORRIDA). A comissão apenas realizou a prova quando a pista se encontrava em condições adequadas, não causando prejuízo aos candidatos.	INDEFERIDO
025.456-8	HÉRYCO ALVES	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..."	INDEFERIDO
025.676-5	IGOR GUILHERME C. MUNIZ	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
022.992-0	JADERCLEI DA COSTA NOGUEIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
032.637-2	JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 1750 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 1800 metros em até 12 minutos. (CORRIDA). A comissão apenas realizou a prova com a pista em condições adequadas, não tendo havido qualquer prejuízo aos candidatas.	INDEFERIDO
029.816-6	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO

026.601-9	JECKSON DA SILVA E SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
020.540-0	JEFERSON GOMES DE MELO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
061.103-4	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2200 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
011.405-7	JEFFERSON CASTRO CASSEANO FURTADO	14.7 " o candidato convocado ...deverá apresentar-se munido de Atestado Médico..."	INDEFERIDO
027.529-8	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2200 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA). A comissão apenas realizou a prova com a pista em condições adequadas, não tendo havido qualquer prejuízo aos candidatos.	INDEFERIDO
021.528-7	JENIS FRANCISCO BATISTA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
034.177-0	JETER DA SILVA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
028.099-2	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO

025.572-6	JÓ CRUZ BRITO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
033.423-5	JORGE SOUZA LOPES	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
026.893-3	JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
008.090-0	JOSÉ UILITON DOS SANTOS OLIVEIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
026.218-8	JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
014.856-3	JOSIAS DA SILVA NOGUEIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
009.865-5	JULIANO HENRIQUE O. TALAMONTE	Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
010.812-0	KLEBERTON LIMA DOS PASSOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
013.609-3	LUCIANO DE SOUZA CARNEIRO	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2000 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO

028.205-7	MARCIO ULINDSON PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2350 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA)	INDEFERIDO
022.796-0	MARIO GONCALVES DOS SANTOS	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
020.991-0	MÁRJORIE MONTE BRAGANÇA	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..." 14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..."	INDEFERIDO
028.322-3	PAULO RAIMUNDO RIBEIRO B.C. MATHIAS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, foram executadas 04 (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto seria de 05 repetições, conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
061.390-8	RAFAEL ÂNGELO FERREIRA L. GONÇALVES	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..."	INDEFERIDO
020.499-4	RAFAEL DA SILVA V. FREIRE	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
061.075-5	RENATO ZAHN	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
008.386-0	REYNALDO GALVAO MODESTO FILHO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO

025.869-5	RODRIGO LOPES FERREIRA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
030.657-6	RODRIGO MINUCELLI	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
032.758-1	RODRIGO MOTA DE JESUS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
037.948-4	RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTAHEDA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
032.295-4	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
011.374-3	RONES PEREIRA ALMEIDA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
023.729-9	RONILDO ANDRADE DE JESUS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO

030.195-7	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	14.15 do Edital " Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração..." Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o candidato percorreu aproximadamente 2300 metros, quando para ser considerado apto de acordo com o Edital, deveria percorrer 2400 metros em até 12 minutos. (CORRIDA) A comissão apenas realizou a prova com a pista em condições adequadas, não tendo havido qualquer prejuízo aos candidatos.	INDEFERIDO
027.720-7	ROZALINO PEREIRA JÚNIOR	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
026.264-1	SAMUEL DE OLIVEIRA MACHADO	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
036.484-3	THIAGO POLLETINI MARTINS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
005.990-0	UZIEL NUNES DE SOUZA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
034.294-7	VALDINEI DIAS DOS SANTOS	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
020.759-4	VALTER TRAMONTINA GRAVENA JUNIOR	14.10.1 "Não será dada 2ª chance a qualquer candidato..." Conforme registrado na ficha de avaliação, o candidato não executou o exercício (FLEXÕES DE BARRA), quando no mínimo para ser considerado apto deveria ter executado 05 repetições, conforme estabelecido no Edital.	INDEFERIDO
034.485-0	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO

028.591-9	WANDERLEI RODRIGUES MAIA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
034.503-2	WELITON KESTER VIEIRA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO
028.667-2	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 05 (FLEXÕES DE BARRA), conforme estabelecido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital.	INDEFERIDO
030.048-9	WIDNEY DA SILVA VITÓRIA	Conforme registrado na ficha de avaliação do candidato, o mesmo não executou o mínimo de 36 repetições corretas no tempo exigido no Edital. A contagem do avaliador considera, somente a execução completa do movimento conforme apresentado no Edital. (FLEXÃO ABDOMINAL)	INDEFERIDO